



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

DECRETO Nº 2821 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO TIPO EMERGENCIAL
DA EMPRESA ERICTEL ASSESSORIA
DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, contratação da empresa **ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, destinado ao serviço de Locação de equipamentos de telecomunicações, instalação e configuração.

Art. 2.º - Trata-se da contratação da Empresa **ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** com sede na Rua Teresa, 231 sl 203-Alto da Serra CEP: 25.625-020 –Petrópolis –Rio de Janeiro CNPJ Nº 32.182.735/0001-70, neste ato representado pelo **Sr. Dilson Batista dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº2.138.857 SSP/SP e do CPF Nº 637.316.908-10 e pelo **Sr. Rafael de Souza Santos**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº11266275-4 expedida pelo IFP e do CPF nº 080.061.447-02

Art. 3.º - O valor **Mensal** para a presente contratação será de **R\$ 13.500,00**(treze mil e quinhentos reais).

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo nº8358/12**, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de Agosto de 2012.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Evandro Bertino Jorge
Prefeito